

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 052, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez, com início às treze horas e quarenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 051, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.163, de 04 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.852/10), autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 98.200,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.164, de 04 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.853/10), autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 20.000,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e sete minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!